Processo E:01203.0000008656/2024 Interessado Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas Assunto Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 27849157 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 27832791, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 27819835, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato CBMAL nº 21/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e veriicação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a CBMAL para providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (CBMAL)

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

Portaria/CBMAL Nº CBMAL Nº. 375/2024/2024
PORTARIA/CBMAL Nº. 375/2024

Estabelece a descentralização do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas e a indicação de membros para composição dos Núcleos Técnicos Setoriais do SEI/AL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS, CORONEL QOC BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, no uso
das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, nos termos da assinatura da PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/CBMAL N.º 30/2018, nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000003356/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.688/2018 e 58.689/2018, que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções, os seguintes militares:
a) TEN CEL QOC BM MAT. 80572-6 DÁRBIO RENATO ALVIM SANTOS;